

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. e art. 25, da Lei nº 10.393/70, e aposentadoria provisória concedida a Thereza Gabriella Araujo Gatti - RG. 1.286.155, Encrevente habilitado do 9º Cartório de Protestos de Títulos de comércio da Capital (1ª Classe), conforme portaria de 16.6.81, publicada no D.O. de 18.6.81, 53-192.610/81

APOSTILA DO DIRETOR GERAL - de 24.6.83

DECLARANDO:

no título do bel. Sylvio Paresse Costa - RG.5.187.936 que, nos termos dos arts. 118 e 119 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: padrão 61-C, a partir de 30.6.80, II-L.C. 247/81: Tabela I, de Escala de Vencimentos 4, padrão 13-C, a partir de 10.3.81, padrão 14-C, a partir de 10.11.82 (evolução funcional), padrão 15-C, a partir de 6.12.82 (adicional), padrão 16-C, a partir de 8.2.83 (adicional), padrão 20-C, a partir de 8.2.83 (art. 25 das D.T.), ficando, em consequência, inabundante a apostila de 17.8.81, publicada no D.O. de 18.8.81.

no título do Celso Aristides Amaral - RG.1.192.732 que, à vista da decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 16.5.83, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: padrão 57-B, a partir de 10.3.78, padrão 58-B, a partir de 10.12.79 (evolução funcional), padrão 60-B, a partir de 10.12.80 (evolução funcional), II-L.C. 247/81: Tabela I, de Escala de Vencimentos 3, padrão 21-B, a partir de 10.3.81, padrão 22-B, a partir de 10.11.81 (evolução funcional), padrão 23-B, a partir de 3.11.81 (adicional), padrão 27-B, a partir de 4.11.81 (art. 25, das D.T.), e não como carreteu das apostilas de 29.9.78, 15.8.80, 18.3, 3.6, 11.12.81, 8.1.82 e 22.4.83, publicadas nos D.O. de 7.10.78, 16.8.80, 20.3, 4.6, 12.12.81 e 9.1.82 e 23.4.83.

no título do bel. Celso Quadros Pott - RG.1.145.677 que, nos termos do art. 119, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81, na seguinte conformidade: I-L.C. 180/78: padrão 49-B, a partir de 6.7.80 (adicional), padrão 50-B, a partir de 10.12.80 (evolução funcional), II-L.C. 247/81: padrão 14-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81, padrão 15-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 8.2.83 (adicional), e não como carreteu das apostilas de 11.6.80, 15.4 e 21.5.81, publicadas nos D.O. de 18.11.78 e 27.6.81.

no título de Luiz Candido da Silva - RG.6.615.731 que, a função-atividade a que o mesmo se refere ficou, a partir de 10.3.78, com a denominação alterada para Mestre de Artesãos, de acordo com o Anexo II, a que se refere o art. 69 da L.C. 180/78, e não como carreteu das apostilas de 11.11.78 e 26.6.81, publicadas nos D.O. de 18.11.78 e 27.6.81.

no título de Yeresiane Cristina Ferreira - RG. 14.288.174 que, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 8.3.83, no padrão 9-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título de Fernando Gulcão Rio - RG.3.900.009 que, nos termos do art. 117, da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado a partir de 10.11.81, no padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 7, a que se refere o § 10, do art. 10, da L.C. 247/81.

no título de Thomez Preme Martins - RG.654.659 inabundante a apostila de 12.7.82, publicada no D.O. de 18.7.82, que enquadrava o cargo a que o mesmo se refere no padrão 29-C, a partir de 10.11.81, em virtude da evolução funcional.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-ativas dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 3 - SQC-III

Procurador do Estado-Nível I

de 8.2.83

Elis Oliveira Miguel - RG.1.718.330 - padrão 13-A, Surimar Ferrari de Chierogato - RG.4.118.594 - padrão 9-A, Márcia Lucena de Oliveira Malvestri - RG.2.841.407 - padrão 13-C, Maria José Grillo Araujo de Aquino - RG.3.202.442 - padrão 9-A, Maria Helena Aguiar de Carvalho - RG.3.983.280 - padrão 11-A, Leandro Aparecido de Freitas Gomes - RG.3.157.023 - padrão 13-C,

Procurador do Estado-Nível II

de 8.2.83

João Baptista Camargo - RG.1.201.524 - padrão 13-B, Marília Aparecida Scarpa - RG.2.696.930 - padrão 15-B, Messias Silva Neto - RG.2.726.058 - padrão 14-C, Lenita Caratena Pontiro de Rezende - RG.2.133.383 - padrão 14-C,

Procurador do Estado-Nível III

de 8.2.83

Maria Helena Silveira Mello - RG.1.846.572 - padrão 19-C,

Escala 1 - SQF-II

Guarda de Presidência

de 8.5.83

Jorge Marcos do Carmo - RG.9.495.844 - padrão 12-A,

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, os cargos dos seguintes funcionários, a partir das datas abaixo indicadas:

Escala 1 - SQC-III

Guarda de Presidência

de 10.11.82

Laurindo Vitti - RG. 3.008.823, padrão 23-D,

Escriturário

de 10.11.82

Fátima Aparecida Lopes - RG. 9.585.006, padrão 10-A,

Escala 3 - SQC-III

Procurador do Estado-Nível I

de 10.11.82

Maria Maritelli Marques Leite - RG. 4.990.003, padrão 9-A,

Escala 7 - SQC-III

Médico

de 10.11.82

Fernando Gulcão Rio - RG. 3.900.009, padrão 12-A,

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos termos do art. 91, c.c. e art. 24 das D.T. da citada Lei, o cargo do Diretor Técnico Divisão-Nível I, do SQC-I, ocupado por Thomez Preme Martins - RG. 654.659, no padrão 20-C, Escala 4, a partir de 10.3.82.

RETIFICAÇÃO

na apostila do Diretor Geral de 21, publicada no "D.O." de 22.6.83, onde se lê: MELOISA DE MELLO EISENBER, leia-se: MELOISA DE MELLO EISENBER.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 22.6.83

SJ-210.865/83 - Paulo José de Almeida Guimarães, na qualidade de Oficial Maior e Escrivão Interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da comarca de Jandiraópolis, por seu bastante procurador solicita xerocópia de peças que especifica do processo SJ-nº 285.711/82: "Convide-se o interessado a regularizar sua representação nos autos ou, então, se o preferir, assinar ele mesmo o petição de fls. 2."

- de 23.6.83

SJ-211.157/83 - Antonio Roberto Zamai, Guarda de Presidência, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita o reconhecimento de 30 dias de férias referentes ao exercício de 1975: "À vista das informações, archive-se."

SJ-211.098/83 - Antonio Augusto Firme da Silva, Escrivão do 4º Cartório de Notas da comarca da Capital, solicita xerocópia de peças que especifica, do processo SJ-nº 101.624/71: "As peças do parecer SJ-nº 101.624/71, que o interessado deseja ver reproduzidas, por cópia, não podem ser consideradas sigilosas, à luz do Decreto-Lei nº 104, de 20.6.79. Inocorrendo, pois, qualquer restrição ao atendimento do pedido, forneçam-se as cópias solicitadas."

- de 24.6.83

SJ-211.066/83 - Cleide Cantamezza, Guarda de Presidência, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita a concessão de licença interesse: "À vista das informações, e nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261, de 28.10.1968, conceda-se interessada 2 (dois) meses de licença para tratar de interesses particulares."

Despacho do Diretor de Justiça de 23.6.83

CONCEDENDO: nos termos do art. 219, da Lei nº 10.261/68, a João Stachini, Paginador, lotado na Secretaria de Estado-Sede, 30 dias de licença-prêmio, correspondente ao período de 03/08/71 a 02/08/76.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 24/6/83

CESSANDO, os efeitos da Portaria de 26, publicada no D.O. de 27/9/79, que classificou LUIZ CARLOS MEDEIROS DE ASSIS, RG. 1 312 949, Agente do Serviço Civil, Nível II, padrão 24-B, no Centro de Estudos.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

CASA DE DETENÇÃO - "PROF. FLÁVIO FÁVIO"

Portaria do Diretor Geral de

20/06/83 - SUSPENSÃO, o Sr. ALDO DOS SANTOS MENDI, Registro nº 08.589.283, Guarda de Presidência, Caráter Temporário, por 03 (três) dias, convertidos em multa, nos termos dos artigos 251, inciso II c.c. do art. 254, parágrafo 2º, por infração ao disposto no art. 241, inciso III e XIII, da Lei nº 10.261/68 c.c. o artigo 33 da Lei nº 500/74.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Portaria do Chefe do Gabinete

CLASSIFICANDO: na Consultoria Jurídica, MARIANGELA ANDRADE JURQUIIA, RG. 2.93.183.198, Secretária, padrão 10-A, do SQF-II, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, anteriormente classificada na Seção de Expediente do Centro de Recursos Humanos.

Despacho do Chefe do Gabinete

No Requerimento em que MARIA APARECIDA GOMES DE MOURA, RG. 2.337.557, Inspetor de Alunos, solicita licença-prêmio: "À vista da informação nº157/83 da Chefe da Seção de Cadastro Funcional e Frequência, REVIDO o requerido podendo o interessado entrar em gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio restante referente ao período de 15.04.74 a 13.04.79 com início dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação."

Coordenadoria de Apoio Social

PORTARIAS DO COORDENADOR DE 23-6-83

CLASSIFICANDO: Na D.A.A. da CAS, JOSÉ MARIANO DE JESUS, RG.3.868.716, Cosmheiro, SQF-II, padrão 8-A, EV.3, Tab.I, JOAQUIM MARTINS DARDEN, RG.5.505.557, Escriturário, SQF-II, padrão 8-A, EV.3, Tab.I, MIGUEL FRANCISCO MARVALO, RG.6.343.672, Escriturário, SQF-II, padrão 8-A, EV.1, Tab.I.

CONVOCAANDO: CARMELITA MARIA MENDES MALHEIROS, RG.995.930, Assistaente Social, SQC-III, padrão 9-D, EV.3, classificada na CAS, para prestar Serviços em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art.75, item 2, art. 2º das D.T. da L.C.180-78 e em face a Lei 9.717-67, mediante a prestação de 40 horas semanais de trabalho e sujeita a normas e restrições estabelecidas pela referida lei, correndo a despesa por conta de verba própria do orçamento vigente.

DE 24-6-83

CLASSIFICANDO:

Na D.A.A. da DAIS, MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO, RG.395.989, MARLY CARVALHO DE SOARES SANTOS, RG.7.586.201, MARILEZA CELIA BERTOCCHI, RG.8.556.097, ANA LUCIA DOS SANTOS, RG.9.323.181, JALILE SOUHEIRA, RG. 7.436.969, Assistentes Sociais, SQF-II, padrão 5-A, EV.3, Tab.I.

No Serviço de Pessoal, do DAIS, da CAS, ELINETE RAMOS PEREIRA, RG.11.194.689, Escriturário, SQF-II, padrão 8-A EV.1, Tab.I.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

ARTIGO 80 do RGS - INCLUSÃO

06-B-CAS-CETREM-SAG-Seção de Diagnóstico Psicossocial-Sector Técnico-T.II-Assistente Social Encarregado-Pro-La



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
AUDALDO FERREIRA DANTAS

Diretoria Executiva

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Jairo Candido	JORNAL Elias Miguel Raide
COMERCIAL Gilberto Azevedo Chaves	ARTES GRÁFICAS Carlos Eduardo Leite Perrone

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril de 1981, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
 - 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
 - 3) PODER JUDICIÁRIO
 - 4) IMBITORIAS
- A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 18 de dezembro de 1980.
- Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.554, de 28-11-74 e nº 18.435, de 18-12-80.
- SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1821 - 03183 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOPB-BR
- REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03183 - São Paulo - Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais de secretarias até 18 horas.
- AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabá) - Telefones - (011) 37-2388 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 17 horas.
- AGÊNCIA JORNAL COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 284 - Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual: Assinatura Cr\$ 18.100,00 D.R. Cr\$ 1.800,00 TOTAL Cr\$ 14.300,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 9.050,00 D.R. Cr\$ 900,00 TOTAL Cr\$ 7.150,00	Anual: Assinatura Cr\$ 8.800,00 D.R. Cr\$ 880,00 TOTAL Cr\$ 12.680,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 4.400,00 D.R. Cr\$ 440,00 TOTAL Cr\$ 6.340,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento de assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ... Cr\$ 100,00 Exemplar atrasado. Cr\$ 140,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não se responsabiliza por erros de impressão. Não aceitará devolução de exemplares por qualquer motivo de erro de impressão e qualidade de papel.

bore-18-B-E.V.3- Valdemar Ventura-RG. 1.575.999-1) Ana Cristina Gonçalves Jardim-RG.7 358.583-Inspetor de Alunos-SQC-III-7-A-E.V.1. Decr. 14.825-Vigência a partir de 12-02-83.

19-C-CAS-CETREM-SAG-Seção Alojamento-Sector Inspeção-T.I Empr Sector Inspeção-Pro-Labore- 6-A-E.V.2- Gleonilda Ucheta Nunes- RG. 3.222.192- 1)-Zeneide Nóbrega Francisco- RG.2.667.187-Atendente-SQC-III-7-B-E.V.6- 2)-Marta Arêstides da Silva- RG.7.235.228-Servente-SQP-II-2-A-E.V.1. Decr. 14.825-Vigência a p. de 12-02-83.

30-A-CAS-CETREM-SAG-Seção Finanças-Chefe de Seção (Adm. Geral)-Pro-Labore-15-A-E.V.2- Vera Lucia Ribeiro Chagas RG.5.013.227- 1) Denise Naudes-RG.13.311.700-Escriturário- SQF-II- 8-A-E.V.1- 2)-Angela Cristina de Oliveira Alves- RG.6.620.008-Atendente-SQC-III-2-A-E.V.6-Decreto 14.825-80.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR-I)

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 24.06.83:

No título em nome de RAÍSSA APARECIDA ANDRADE REDEIROS, Escriturário, SQC - III, para declarar que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, ficou enquadrado a partir de 09.06.83 no P.A. 11-A, EV. 1, T. I, da S.C. 307-83.

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DAR-II

Portaria da Diretoria do Serviço de Administração de 24-6-83

No título em nome de RUTH DA SILVA, RG.2.973.303, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 11-G, para declarar que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determinação obrigatória de fazer, contém no Proc.SFES-46.151/83 (P-1452/78 - 12-B), e até que a mesma venha a ser desclassificada de REXEN, e a vista de disposto no art. 195 da L.C.180/78, a função de serviço público de Chefe de Seção (Alojamento), em pró-labore - de acordo com ajustamento de pontos ficou enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 38-B (enquadramento da L.C. 180/78); a partir de 30-6-78, no padrão 38-C (Promoção por Merecimento nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68); a partir de 1-3-81, no padrão 14-C, de EV.2, Tab.I (enquadramento da L.C.247/81); a partir de 17-11-81, no padrão 15-C (enquadramento art. 91, 94 e 95 da L.C.180/78), ficando cessado os efeitos desta portaria, a partir de 4-8-81, em virtude de seu desclassificação junto à FURB, ficando com efeito a apostila de 22, publ. em 23-6-83.

Apostila da Diretoria do Serviço de Administração de 24-6-83

Fica apostilado a Portaria de aposentadoria de 30/11, publ. no D.O. de 1-12-82, para declarar que CELIA - MENDONÇA CARRARA, RG.715.711, Inspetor de Alunos, SQC-III, foi apresentada a pedido nos termos do artigo 222, inciso III, § 1º da Lei 10.261/68 e se converteu em 10.269, de 3-12-81. Proc.SFES-1655/69.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

ARTIGO 513 DO R.G.S.

Encarregado do Setor Técnico - FRANCISCA NIZIA BERNASCONI, R.C. 2.623.764 - DAIS-Secretaria de Fazenda- artigos 209 e 213-EFP., - 30 dias de licença-prêmio a partir de 6-5-83 - período de 17-5-72 a 16-5-77. Nada perde (Proc. 228-72-SMS).

Oficial de Administração - CATARINA D'AMATO PARDI, - R.C. 3.695.157 - DAIS-Secretaria de Fazenda- arts. 209 e 213-EFP., - 15 dias de licença-prêmio a partir de 15 de junho de 1.983 - período de 14-12-70 a 13-12-75 - Nada perde. (Proc. 4906-83-DAIS).

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 23-6-83

DECLARANDO, na resolução de 15, publicada em 16-6-83, em nome de IRONILDES ALVES DA SILVA, R.G. 10.234.963, Chefe de Seção (Administração Geral), "pro-labore", classifi-